

**PORTARIA Nº 1177/2021**

Dispõe sobre lotação de juíza leiga.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500046-89.2021.8.06.0008,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei no 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de juízes(as) leigos(as);

RESOLVE:

**Art. 1º** Lotar a juíza leiga **EDMEA AUGUSTA DE ANDRADE CHAVES HOLANDA**, inscrição nº 922001061, na 12ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1179/2021**

Dispõe sobre a promoção do Juiz de Direito Carlos Eduardo Carvalho Arrais.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 20/2021, de 22 de julho de 2021;

**RESOLVE** promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Juiz de Direito Carlos Eduardo Carvalho Arrais, Titular da Vara Única da Comarca de Cedro, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu, de Entrância Final, vago em virtude da elevação da referida Comarca, ocorrida nos termos do art. 2º da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 09, de 22 de outubro de 2020.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 26 de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1180/2021**

Dispõe sobre a promoção do Juiz de Direito Francisco Ireilton Bezerra Freire.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 20/2021, de 22 de julho de 2021;

**RESOLVE** promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Juiz de Direito Francisco Ireilton Bezerra Freire, Titular da 1ª Vara da Comarca de Icó, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá, de Entrância Final, vago em virtude da elevação da referida Comarca, ocorrida nos termos do art. 2º da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 09, de 22 de outubro de 2020.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 26 de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará